



I N D I C A Ç Ã O

O Vereador abaixo assinado ,
considerando que já houve várias tentati-
vas de regularização de vias públicas irregularmente surgidas,
como, por exemplo, a primeira à esquerda da rua Bento Gonçalves
e da paralela a esta;

considerando as reivindicações dos morado-
res dessas ruas, de fato existentes mas não constantes da plan-
ta da cidade e ainda sem denominação oficial, justamente por te-
rem surgido à revelia da legislação federal e municipal que dis-
põe sobre o parcelamento do solo urbano;

considerando que recebeu pedido de morado-
r(es) das referidas ruas no sentido de que recebam as denomina-
ções de rua Bonifácio Cardoso (?) e rua Saturno da Silva (?);

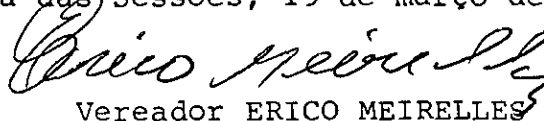
considerando a impossibilidade legal de se
dar denominação a ruas abertas sem observância das disposições
legais e cujos espaços ainda figuram no Registro de Imóveis co-
mo propriedade particular,

INDICA ao Executivo um contato com os pro-
prietários das duas ruas citadas, para que, com a colaboração
dos mesmos, inclusive com a doação de faixas de terra ao domí-
nio público (para dar às ruas a largura mínima exigida em lei),
seja possível obter-se a regularização dessas e de outras vias
públicas.

A Prefeitura pode solicitar o apoio, nes-
se sentido, da Associação dos Moradores do Quilombo. Através
de um esforço conjugado por certo será possível encontrar uma
solução capaz de ensinar aos moradores dessas e de outras ru-
as a oportunidade de morar em rua com nome oficial e em casas
regularmente numeradas. Para que possam receber correspondên-
cia e ter endereço certo.

É a sugestão.

Sala das Sessões, 19 de março de 1992.


Vereador ERICO MEIRELLES



Esperanto

Bento Gonçalves

Bonifacio Cardoso

Saturno da Silva